



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

## EDITAL Nº 004/DACOM-PVH/NUCSA/UNIR/2022

Processo nº 23118.013792/2022-84

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

**Unidade:** Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);

**Campus:** Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho;

**Departamento:** Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM);

**Curso:** Bacharelado em Jornalismo;

**Disciplinas:** Assessoria de Comunicação (2022/2); Design Gráfico Editorial (2022/2);

Laboratório de Radiojornalismo (2023/1); Jornalismo Digital (2023/1);

**Número de vagas:** 02 (duas) para cada semestre letivo.

#### 2. OBJETIVO DA MONITORIA:

O Programa de Monitoria da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhorias na qualidade do ensino superior, articulando teoria e prática, e na produção do conhecimento, sob a orientação dos docentes responsáveis pelas disciplinas nas quais os discentes são monitores.

#### 3. INSCRIÇÕES:

**Período:** 28/10 a 31/10/2022, até as 18h;

**Submissão:** A documentação completa deve ser encaminhada pelos candidatos para o e-mail institucional do Presidente da Comissão ([thales@unir.br](mailto:thales@unir.br));

**Observação:** Os documentos exigidos estão especificados no item 7 deste edital.

#### 4. REQUISITOS:

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

I – estarem regularmente matriculados no semestre 2022/2 do curso de Jornalismo ofertado pela UNIR;

II – terem cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

- III – terem cursado a disciplina que é objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, terem cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis), não tendo coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- IV – terem disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercício da monitoria;
- V – não serem impedidos sob nenhuma hipótese de cumprir a carga horária obrigatória da monitoria em função das suas atividades de estágio supervisionado ou prática profissional;
- VI – não acumularem bolsa interna ou externa;
- VII – terem currículo atualizado na Plataforma Lattes.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- I – Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de materiais didáticos, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação em correções e avaliações de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministração de aulas e quaisquer atividades administrativas;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunas e alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- III – Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula e exercícios individuais ou grupais, por exemplo) para os discentes com dificuldades de aprendizagem dos componentes curriculares ou das áreas que tenham relação com a disciplina nas quais são monitores;
- IV – Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como estudos teóricos sob a orientação do professor da disciplina, revisão de textos, resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

## **6. OBRIGAÇÕES DO MONITOR:**

- I – Cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos propostos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- II – Exercer suas tarefas conforme o Plano de Trabalho elaborado pelo professor orientador;
- III – Cumprir as 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas considerando o Calendário Acadêmico vigente e os horários preestabelecidos com seu professor orientador, devendo compartilhar com a turma e o departamento seus horários de plantão;
- IV – Manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do departamento acadêmico ao qual está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor constante no Formulário 04 da Resolução 388/2015/CONSEA/UNIR;
- V – Prestar frequência mensal (Formulário 07), relatório de atividade mensal (Formulário 08) e, ao término das atividades da monitoria, prestar relatório final (Formulário 09);
- VI – Informar por escrito ao professor orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina;
- VII – Em caso de renovação, entregar ao professor orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula obtido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- VIII – Manter o currículo na Plataforma Lattes atualizado.

## **7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

- I – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo II);

II – RG e CPF do candidato;

III – Atestado de matrícula (obtido no SIGAA);

IV – Histórico acadêmico (obtido no SIGAA);

V – Currículo atualizado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);

VI – Comprovante de conta corrente (como foto do cartão, cópia do contrato, fatura ou comprovante emitido por aplicativo bancário);

VII – Comprovante de residência atual (como fatura de água ou energia elétrica);

VIII – Declaração de residência assinado pelo titular do comprovante de residência (se o candidato não for o titular do comprovante de residência).

## 8. PROVAS:

**Data:** 3 de novembro de 2022;

**Horário:** 15h às 18h;

**Local:** Laboratório de Informática do Núcleo de Ciências Aplicadas (NUCSA).

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Assessoria de Comunicação (2022/2):** O poder da comunicação no processo que envolve de equilíbrio, desenvolvimento e expansão das organizações e empresas. Assessoria de comunicação de imprensa e relacionamentos com a mídia. Articulação dos processos comunicacionais nas corporações: planejamento e estratégias. Projetos de comunicação e cultura organizacional. Ação estratégica de comunicação das organizações com seus públicos interno e externo. Produtos e serviços de assessoria. Mecanismos essenciais para uma prática comunicacional eficiente nas empresas. Relacionamento com a imprensa e mídia. Media training, implantação e administração de assessoria.

**Design Gráfico Editorial (2022/2):** Planejamento gráfico-editorial: fotos, ilustrações, gráficos e infográficos em produções jornalísticas impressas. Noções de produção gráfica. Diagramação de revista: espelho, diagrama e boneco. Gramática visual da revista impressa e organização espacial: topologia, proporções e variabilidade. Editoração eletrônica básica. Planejamento gráfico para a revista laboratorial do semestre, em conjunto com as disciplinas de Laboratório de Jornalismo Impresso e Fotojornalismo.

**Laboratório de Radiojornalismo (2023/1):** Estrutura da empresa radiofônica: aspectos políticos e econômicos. Reportagem radiofônica: tipos e formas de realização. Edição de textos, entrevista e reportagem externa. A produção em rádio. Montagem de programação para emissoras de rádio. Produção de programas radiofônicos nos seus diferentes tipos e formas de realização. Prática de locução e apresentação de programas. Roteiro e script de programas radiofônicos. Comentário e crônica no rádio. Jornalismo desportivo em rádio.

**Jornalismo Digital (2023/1):** Introdução e desenvolvimento do jornalismo digital: nomenclatura e gerações. Características específicas e tendências desta modalidade jornalística. Produções específicas do jornalismo digital: elaboração dos formatos midiáticos. Estruturas narrativas, da pirâmide invertida à pirâmide deitada. Gêneros e formatos para esta modalidade jornalística. Infografia interativa no jornalismo digital. Especiais e narrativas multimídias como produtos de qualidade. Pauta, apuração, redação e edição em matérias de qualidade. Produção de reportagem hipertextual e multimídia para site.

## 10. PROCESSO DE SELEÇÃO:

I – Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita;

- II – Na análise do histórico acadêmico, será considerada a nota da média geral das disciplinas;
- III – A nota final de seleção será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico escolar;
- IV – Será considerado classificado no processo seletivo do Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;
- V – Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- VI – A divulgação dos resultados será feita após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e das notas finais, com as respectivas classificações, através da ata de seleção. O resultado final será divulgado no site do DACOM (<https://www.dacom.unir.br/>) e enviado por e-mail para os candidatos com os planos de monitoria dos professores das disciplinas;
- VII – As datas de todos os procedimentos do processo de seleção se encontram no Calendário do Edital de Monitoria Acadêmica (Anexo I).

Porto Velho, 27 de outubro de 2022.

Prof. Me. Thales Henrique Nunes Pimenta (SIAPE 2222050)

Profa. Ma. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo (SIAPE 1703709)

Profa. Dra. Evelyn Iris Leite Morales Conde (SIAPE 1803235)

Prof. Dr. Francisco Carlos Guerra de Mendonça Júnior (SIAPE 1220750)

Comissão de Monitoria Acadêmica do Curso de Jornalismo do DACOM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2022/DACOM-PVH/NUCSA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, Presidente da Comissão**, em 27/10/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS GUERRA DE MENDONÇA JÚNIOR, Docente**, em 27/10/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE, Membro da Comissão**, em 28/10/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO, Membro da Comissão**, em 28/10/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146651** e o código CRC **3261C17B**.

## ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL DE MONITORIA ACADÊMICA	
Publicação do edital na página oficial do departamento	27/10/2022, às 12h
Período de inscrição dos candidatos e envio da documentação completa	28/10 a 31/10/2022, até as 18h
Homologação das inscrições recebidas	31/10/2022, até as 22h
Interposição de recursos contra as inscrições homologadas	01/11/2022, até as 18h
Aplicação das provas escritas	03/11/2022, das 15h às 18h
Publicação dos resultados das provas escritas	03/11/2022, até as 22h
Interposição de recursos contra os resultados das provas escritas	04/11/2022, até as 12h
Resultado do processo de seleção de monitores	04/11/2022, até as 18h
Interposição de recursos	05/11/2022, até as 18h
Divulgação do resultado final	07/11/2022, até as 12h
Início da atividade dos monitores	31/01/2023
Término das atividades dos monitores	14/10/2023

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
Nome completo:
Matrícula:
Curso:
Disciplinas para as quais você pretende se candidatar: <input type="checkbox"/> Assessoria de Comunicação – 2022/2 <input type="checkbox"/> Design Gráfico Editorial – 2022/2 <input type="checkbox"/> Laboratório de Radiojornalismo – 2023/1 <input type="checkbox"/> Jornalismo Digital – 2023/1
Declara pleno conhecimento das normas dispostas no Edital de Seleção de Monitores? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não